



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

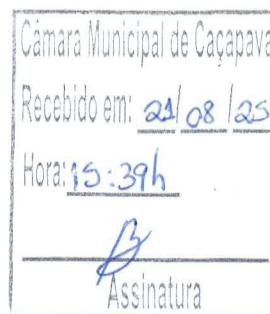
POR DETERMINAÇÃO DO SR
PRESIDENTE JUNTE-SE AO
PROCESSO.

OFÍCIO Nº 305/2025/ATL/PGM

Caçapava, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Declaração do Ordenador
de Despesas - Projeto de Lei nº 153/25**



Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e encaminhar a cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana referente ao Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas relativa ao Projeto de Lei nº 153/2025 que tem por objetivo: *Instituir a "Patrulha Maria da Penha" da Guarda Civil Municipal e dá outras providências*, para juntada ao referido projeto.

Atenciosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349
1812
Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA, ou=CAÇAPAVA, ou=PM, ou=Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Internet, ou=37044955000186, ou=AC Syng Jatto
Módulo: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
(assin) Sou o autor deste documento
Data: 2025.08.21 15:04:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

